



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA	15
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	15
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	16

(clique nos itens para consulta)

## GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 310/SMLCP/SULIC/2023.** O Agente de Contratação torna público que após manifestação e análise dos documentos apresentados no processo de chamamento de interessados em epígrafe, restou credenciada a empresa **OBRA LEGALIZADA – REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS URBANAS LTDA.** Agente de Contratação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 25.520, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARGARETE MARIA CREPALDI do Cargo em Comissão de Secretário do Superintendente (ASE-06) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis (IPREF), a partir de 04/09/2023. Florianópolis, aos 05 de setembro de 2023. JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI PREFEITO MUNICIPAL e.e CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, comunica que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão da: PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024 Data: 27/09/2023, Horário: 14 horas, Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Assim, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 30 de agosto de 2023. Topázio Silveira Neto Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - O Secretário Municipal de Governo de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF comunica que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de: Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2023. Local- Plenarinho da Câmara Municipal Data – 27/09/2023 Horário - 19 horas. Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 30 de agosto de 2023. Fabio Murilo Botelho

**TERMO DE DOAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ nº 82.892.282/0001-43, representada pelo seu Secretário, Sr. Fabio Murilo Botelho, inscrito no CPF 742.259.959-68, doravante denominada DOADORA, e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ 82.892.282/0029-44, representada pelo seu Secretário, Fábio Gomes Braga, inscrito no CPF nº 033.474.079-70 doravante denominada DONATÁRIA, resolvem firmar o presente Termo de Doação mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a doação, por parte da DOADORA à DONATÁRIA, do seguinte bem móvel: FIAT UNO VIVACE, placa MFU4312, ano/modelo 201/2014, chassi 9BD195102E0551107, por predominante branca, RENAVAL 995592071. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL) I. Arcar com os



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 2

custos de transferência da propriedade do veículo; II. Executar e pagar manutenção, a substituição de peças e os reparos necessários à perfeita conservação do veículo; III. Prover os combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento do veículo; IV. Arcar com pagamento dos tributos, multa e do seguro total, independente de culpa; e CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR. I. Entrega-lo livre de multas, quitado e com os impostos em dia; II. Permitir a prévia vistoria do bem doado; III. Publicar o presente Termo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO BEM - O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento do veículo objeto deste Termo. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em duas vias iguais teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito. Fabio Murilo Botelho, Secretaria Municipal de Governo, DOADORA. Fábio Gomes Braga, Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, DONATÁRIA. Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 02065/2023, de 29 de Agosto de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 24.996, de 13 de março de 2023 e pelo art. 29 da Instrução Normativa n. 002/SMA/2021, RESOLVE: Art. 1º - DESLIGAR da realização de TRABALHO NÃO PRESENCIAL a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	MODALIDADE	DATA DO DESLIGAMENTO
ZILÁ RODRIGUES	25309-0	SMA	HOME OFFICE	27/07/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 02085/2023, de 29 de agosto de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 01 de agosto de 2023, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00911/2023, a servidora

FERNANDA DA SILVA COELHO, matrícula nº 30877-3, da função gratificada de Chefe de Departamento de Infraestrutura de Tic, padrão FG-03, na(o) Gabinete do Prefeito. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02089/2023, de 01 de setembro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 15168-8, para responder pelo exercício da função gratificada de Encarregado, padrão FG-01, na(o) Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 20 de junho de 2023. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02090/2023, de 01 de setembro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve: Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2023, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00330/2023, a servidora LILIAN CRISTINA LUZ, matrícula nº 12264-5, da função gratificada de Chefe de Unidade Educativa (pequeno Porte), padrão FG-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação. Art 2º DESIGNAR o servidor FABIO TOMAZ ALVES, matrícula nº 09755-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Unidade Educativa (pequeno Porte), padrão FG-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2023. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02092/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos dos artigos 5º ao 11 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 0483/2014, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 01906/2023, publicada no D.O.E.M nº 3506, de 16 de agosto de 2023. ONDE SE LÊ: “nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014...” LEIA-SE: “nos termos dos artigos 5º ao 11 e seguintes da Lei Complementar no 0483/2014”. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 3

**PORTARIA Nº 02086/2023, de 31 de agosto de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/09/2023, da disposição da servidora ENELIZE JACY OURIQUES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 17088-7, ocupante do cargo de Orientadora Educacional II, no Gabinete do Prefeito, contida na Portaria nº 00801/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3384, de 16 de fevereiro de 2023. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02088/2023, de 01 de setembro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora GRASIELA APARECIDA MACHADO, matrícula nº 22300-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 14/08/2023 a 31/12/2023. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 02091/23:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4242/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Reinaldo Abilio de Assuncao, matrícula n.º 11769-2, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutencao Urbana, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, referente ao 5º quinquênio, vencido em 28/02/2019. Florianópolis, 01 de setembro de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 02093/23:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4190/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Mauro Edson de Campos, matrícula n.º 17674-5, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutencao Urbana, de 30 (trinta) dias, no período de 25 de setembro de 2023 a 24 de outubro de 2023, referente ao 2º quinquênio,

vencido em 06/01/2013. Florianópolis, 01 de setembro de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02096/2023, de 01 de setembro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve: Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00325/2023, o empregado ADRIANO RODRIGO MARIA, matrícula nº 5899, Chefe de Departamento, padrão FG-03, na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana. Art 2º DESIGNAR o empregado JOÃO BATISTA VEBER, matrícula nº 5573, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG03, na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 01 de junho de 2023. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02098/2023, de 01 de setembro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve: Art. 1º DISPENSAR, a partir de 16 de agosto de 2023, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 02096/2023, o empregado JOÃO BATISTA VEBER, matrícula nº 5573, Chefe de Departamento, padrão FG-03, na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana. Art 2º DESIGNAR o empregado RICARDO FABIANO CORREA, matrícula nº 4013, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-03, na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 16 de agosto de 2023. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

**Portaria N.º 02099/23:** O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º F004273/2023, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Jueryta Maria Lopes da Silva, matrícula nº 32202-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Saude Bucal, classe 02, nível J , lotada na Secretaria Municipal de Saude, a partir de 02 de setembro de 2023. Florianópolis, 04 de setembro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 4

de 2023. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

**Portaria N.º 02101/23:** O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º F003983/2023, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Pedro Henrique Melillo Bittencourt, matrícula nº 63379-8, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, classe 02, nível A, lotado na Procuradoria-geral do Município, a partir de 11 de setembro de 2023. Florianópolis, 04 de setembro de 2023. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/SMLCP/SULIC/2023** - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de etiquetas de poliéster para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: DORACY AUGUSTO DE REZENDE, inscrito no CNPJ 49.870.318/0001-12. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 02- ORDINÁRIA - 1ª JUNTA** - De ordem do Presidente da Junta de Análise de Reclamações de Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (JART), Senhora Fátima Olinda Pereira, faço saber a quem possa interessar que, no dia 13/09/2023 às 10h, a 1ª Junta, em sessão virtual, julgará os processos: Nº: 010011/2018 Reclamante: Celso César Carneiro. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia. Procurador (a):: - .Nº:0490/2018 Reclamante: Maria Inês Noronha, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia Procurador (a):: - .Nº: 006557/2018, Reclamante: José Lidio Da Silva, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia Procurador(a):: -Nº: 006679/2018 Reclamante: Luciano Portal Marengo Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Georges Mavros Filizolla Procurador (a): --Nº 002755/2018 Reclamante: Lauro Stefani Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda.

Membro Relator: Georges Mavros Filizolla - Adv./Procurador (a): Wagner Rasveiler Nº: 02480/2018 - Sindicato Dos Engenheiros No Est Sta Catarina - Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Georges Mavros Filizolla Adv./Procurador (a): Rafael Domingos Nunes Nº: 002470/2018 - Sindicato Dos Engenheiros No Est Sta Catarina - Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Georges Mavros Filizolla Adv./Procurador (a): Rafael Domingos Nunes Nº: 009671/2018 - Ceintur Cent Intern Turis Lazer S/C - Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Georges Mavros Filizolla Adv./Procurador (a): Dra. Luana Regina Debatin Tomasi - OAB/SC 28.524 N °: 008956/2018 - Reclamante: Otto Neri Herzmann - Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Jackson Sullivan Rios Haskell, Procurador Pedro Rodrigues Furtado OAB/SC 43.741, Nº 007472/2018 - Reclamante: Manoel Pereira Filho Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Jackson Sullivan Rios Haskell, Procurador (a)::--Para pedido de sustentação, deverá o interessado encaminhar requerimento para o email [jart.smf@pmf.sc.gov.br](mailto:jart.smf@pmf.sc.gov.br) até a data de 12 de setembro de 2023 às 12h. Florianópolis/SC, 04 de setembro de 2023. Fátima Olinda Pereira – Presidente. Michele Patricia Roncalio - Secretária Municipal da Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA PO 327/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR o servidora BARBARA BECKER TEIXEIRA, matrícula nº 69592-0, em substituição a servidora ANDERSON PATRICK ROCHA TRUPELL, matrícula nº 57781-2, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 245/SMA/SUPLC/2022, para aquisição de materiais (ostoscópio) para atender às necessidades dos serviços da Diretoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 5

**Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 328/SMS/GAB/2023** - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0, e MARIA NAZARÉ GALLOTTI MACIEL GOULART, matrícula nº 03957-8, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 158/SMLCP/SULIC/2023, para aquisição de material impresso, para atendimento das necessidades dos serviços na rede municipal de saúde no Município de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 329/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR o servidora BARBARA BECKER TEIXEIRA, matrícula nº 69592-0, em substituição a servidor ANDERSON PATRICK ROCHA TRUPELL, matrícula nº 57781-2, para exercerem as funções de fiscal do Contrato nº 713/SMS/2022, firmado com a empresa MARINA MONETA DANTE - ME, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 503/SMA/SUPLC/2022, cujo objeto é a realização de serviços médicos veterinários para realização da orquiectomia vasectomia, ovariossalpingohisterectomia, ocriectomia de caninos e felinos com fornecimento de medicação pós-operatório e aplicação de microchip. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023 **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 330/SMS/GAB/2023** - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7, RAISSA ORTIZ PEREIRA, matrícula nº 53607-5 e PATRICIA LUIZ DE ARAUJO, matrícula 33769-2, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico Simplificado para Registro de Preços nº 085/SMLCP/SULIC/2023, para aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 331/SMS/GAB/2023** - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores ALOISIO SCHMIDT CARDOSO, matrícula nº 24831-2, e PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico Simplificado para Registro de Preços nº 130/SMLCP/SULIC/2023, para aquisição de indicadores (testes) biológicos para esterilização a vapor, com comodato de 16 equipamentos incubadoras para atendimento das necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 332/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 6

Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º INCLUIR a servidora JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE matrícula nº 28417-3, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 250/SMA/SUPLC/2022, para a aquisição de autoclaves para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 333/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º INCLUIR a servidora JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE matrícula nº 28417-3, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 324/SMA/SUPLC/2022, para a aquisição e instalação de ar condicionado do tipo Split, Cassete na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 334/SMS/GAB/2023** - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º INCLUIR a servidora JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 28417-3, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 327/SMA/SUPLC/2022, para a aquisição de mobiliário médico hospitalar, para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29

de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 335/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º INCLUIR a servidora JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 28417-3, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 388/SMA/SUPLC/2022, para a aquisição de cadeiras executivas, cadeiras fixas com e sem braços, longarinas e similares, para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 336/SMS/GAB/2023** - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º INCLUIR a servidora JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 28417-3, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 624/SMA/SUPLC/2022, para a aquisição de Mobiliário Médico Hospitalar para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 337/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º INCLUIR a servidora JULIANA CAVALHEIRO DE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 7

ANDRADE, matrícula nº 28417-3, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 244/SMA/SUPLC/2022, para a aquisição de equipamentos odontológicos que restaram fracassados no PE 344/2021 para as Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 338/SMS/GAB/2023** O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º INCLUIR a servidora JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 28417-3, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 082/SMA/SUPLC/2022, para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 339/SMS/GAB/2023** - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0, e ALOISIO SCHMIDT CARDOSO, matrícula nº 24831-2, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 177/SMLCP/SULIC/2023, para aquisição de soros fisiológicos e outras soluções para atendimento das necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de

Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 30 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA PO 340/SMS/GAB/2023** - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores FÁBIO HENRIQUE DIAS DA SILVA, matrícula nº 25765-6, e VALESKA MADDALOZZO PIVATTO, matrícula nº 26469-5, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 253/SMLCP/SULIC/2023, aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades do setor de prótese dentária na Policlínica Continente da rede municipal de Saúde de Florianópolis no atendimento à população. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 30 de agosto de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**Portaria: CTD 00391/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria CTD 00383/2023, que prorroga o contrato de BETT SABAH MARINHO DA SILVA, matrícula 716901, MEDICO SEM ESPECIALIDADE, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 01 de setembro de 2023. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Municipal Adjunto de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ADS Nº 02164/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jennifer Cristine Barboza da Silva**, matrícula nº 71805-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/09/2023 a 09/10/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alice Silva Teodoro, matrícula nº 67309-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02165/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jane Augusta Silva da Anunciacao**, matrícula nº 71803-3, Professor Substituto III (1326) Danca (071), para no período de 06/09/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Antonieta Eloisa Kehrig Acosta, matrícula nº 33286-0, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02166/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Aguiar da Silva**, matrícula nº 71569-7, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 06/09/2023 a 03/10/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosmari Gnad, matrícula nº 42321-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02167/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Souza da Conceicao**, matrícula nº 69394-4, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 06/09/2023 a 02/10/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristina Souza Ferreira, matrícula nº 31098-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02168/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriellen da Silva de Arruda**, matrícula nº 69457-6, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 06/09/2023 a 02/10/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristina Souza Ferreira, matrícula nº 31098-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02169/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isadora Pandolfi da Boaventura**, matrícula nº 71732-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 04/09/2023 a 16/10/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alzelite Zenair Goncalves, matrícula nº 10299-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 9

setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02170/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Paulo Ramon da Silva**, matrícula nº 71631-6, Professor Substituto V (1329) Artes Cênicas (043), para no período de 05/09/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Priscila de Azevedo Souza Mesquita, matrícula nº 22424-3, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02916/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sabrina Bochi dos Santos**, matrícula nº 70177-7, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 06/09/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02917/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lorraine Silva Gomes**, matrícula nº 71804-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 12/09/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Monte Cristo (088), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02918/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a

servidora **Gilmara de Campos Ferreira**, matrícula nº 66596-7, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 11/09/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02919/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francine Costa**, matrícula nº 70306-0, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 11/09/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01744/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/09/2023, a Portaria nº CTD 00144/23 de 03/02/2023 de **Luana Patricia Pereira**, matrícula nº 66786-2 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241), referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 10/10/2023. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01745/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2023, a Portaria nº ADS 01648/23 de 09/05/2023 de **Gilmara de Campos Ferreira**, matrícula nº 66596-7 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), referente ao período que passa a ser de 12/05/2023 a 12/05/2023 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01746/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 10

08/09/2023, a Portaria nº ADS 01653/23 de 10/05/2023 de **Francine Costa**, matrícula nº 70306-0 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), referente ao período que passa a ser de 12/05/2023 a 12/09/2023 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01747/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2023, a Portaria nº ADS 01540/23 de 14/04/2023 de **Adriana Costa Coelho de Souza Candolfi**, matrícula nº 69155-0 para atuar no(a) Ebm Jurere (344235), referente ao período que passa a ser de 17/04/2023 a 03/10/2023 por estar em licença tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01748/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/05/2023, a Portaria nº ADS 01602/23 de 28/04/2023 de **Jakeline dos Santos**, matrícula nº 70028-2 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 02/05/2023 a 19/12/2023 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01749/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/03/2023, a Portaria nº ADS 00545/23 de 03/02/2023 de **Cleci da Silva Duarte**, matrícula nº 67529-6 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01750/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/03/2023, a Portaria nº ADS 00546/23 de

03/02/2023 de **Cleci da Silva Duarte**, matrícula nº 67529-6 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01751/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/09/2023, a Portaria nº ADS 01955/23 de 04/08/2023 de **Jaelli Fatima da Silva**, matrícula nº 69351-0 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), referente ao período que passa a ser de 07/08/2023 a 02/10/2023 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01752/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/06/2023, a Portaria nº CTD 00577/23 de 12/05/2023 de **Maria de Fatima Costa Ferreira**, matrícula nº 70359-1 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), referente ao período que passa a ser de 12/05/2023 a 04/10/2023 por estar em licença tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01753/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2023, a Portaria nº CTD 00465/23 de 07/03/2023 de **Emanuele Castro Silva**, matrícula nº 68844-4 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), referente ao período que passa a ser de 08/03/2023 a 19/12/2023 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01754/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2023, a Portaria nº ADS 02009/23 de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 11

10/08/2023 de **Janaina Zinar da Silveira**, matrícula nº 71540-9 para atuar no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), referente ao período que passa a ser de 11/08/2023 a 12/09/2023 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01755/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2023, a Portaria nº ADS 02010/23 de 10/08/2023 de **Janaina Zinar da Silveira**, matrícula nº 71540-9 para atuar no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), referente ao período que passa a ser de 11/08/2023 a 12/09/2023 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01756/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/09/2023, a Portaria nº ADS 02056/23 de 16/08/2023 de **Luana Aliciane Felisky**, matrícula nº 71603-0 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a ser de 17/08/2023 a 12/09/2023 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01757/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/04/2023, a Portaria nº CTD 00027/23 de 03/02/2023 de **Silvana Costa**, matrícula nº 66465-0 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 13/09/2023. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01758/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/09/2023, a Portaria nº ADS 01353/23 de

29/03/2023 de **Janaina Porto Machado da Silva**, matrícula nº 66358-1 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 30/03/2023 a 19/12/2023 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01759/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/09/2023, a Portaria nº ADS 01717/23 de 19/05/2023 de **Bianca Cecilia de Oliveira Azara**, matrícula nº 70394-0 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), referente ao período que passa a ser de 22/05/2023 a 20/10/2023 por estar em licença para amamentação (17) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01760/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/09/2023, a Portaria nº ADS 01911/23 de 17/07/2023 de **Bianca Cecilia de Oliveira Azara**, matrícula nº 70394-0 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), referente ao período que passa a ser de 31/07/2023 a 20/10/2023 por estar em licença para amamentação (17) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01761/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/09/2023, a Portaria nº CTD 00208/23 de 03/02/2023 de **Isabela Rodrigues da Silva Santos**, matrícula nº 67832-5 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01762/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 12

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/09/2023, a Portaria nº CTD 00375/23 de 13/02/2023 de **Cristiane da Silva**, matrícula nº 68739-1 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 17/02/2023 a 19/12/2023 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01763/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2023, a Portaria nº ADS 01744/23 de 24/05/2023 de **Caroline Maria Wouk**, matrícula nº 67171-1 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), referente ao período que passa a ser de 01/06/2023 a 02/11/2023 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01764/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2023, a Portaria nº ADS 01746/23 de 24/05/2023 de **Fernanda Rosal Reis**, matrícula nº 70528-4 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), referente ao período que passa a ser de 01/06/2023 a 02/11/2023 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01671/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/09/2023, da Portaria nº ADS 01648/23 de 09/05/2023, de **Gilmara de Campos Ferreira**, matrícula nº 66596-7, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01672/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir

de 11/09/2023, da Portaria nº ADS 01653/23 de 10/05/2023, de **Francine Costa**, matrícula nº 70306-0, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01673/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/09/2023, da Portaria nº ADS 00245/23 de 02/02/2023, de **Sirlei Pereira Guimaraes**, matrícula nº 66476-6, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) nos termos da Portaria nº 036/18. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01674/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/09/2023, da Portaria nº ADS 00246/23 de 02/02/2023, de **Sirlei Pereira Guimaraes**, matrícula nº 66476-6, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) nos termos da Portaria nº 036/18. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01675/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/09/2023, da Portaria nº ADV 02901/23 de 30/08/2023, de **Sandro Rogerio Carvalho Wieth**, matrícula nº 70551-9, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076) por incompatibilidade de acúmulo de cargos. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01676/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/08/2023, da Portaria nº CTD 00834/23 de 03/08/2023, de **Leandro Damazio Alexandre**, matrícula nº 71396-1, lotado no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por incompatibilidade de acúmulo de cargos. Artigo 2º Esta portaria



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 13

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01677/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/09/2023, da Portaria nº CTD 00297/23 de 03/02/2023, de **Ana Rita Garcia Nunes**, matrícula nº 67421-4, lotada no(a) Ebm Jurere (344235) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01678/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 31/08/2023, da Portaria nº ALT 01680/23 de 31/08/2023, de **Barbara Aguiar da Silva**, matrícula nº 71569-7, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01679/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/09/2023, da Portaria nº ADS 02123/23 de 29/08/2023, de **Isadora Pandolfi da Boaventura**, matrícula nº 71732-0, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01680/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/09/2023, da Portaria nº ADS 02079/23 de 17/08/2023, de **Paulo Ramon da Silva**, matrícula nº 71631-6, lotado no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01681/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir

de 05/09/2023, da Portaria nº ADS 02153/23 de 04/09/2023, de **Sandra Regina Lopes**, matrícula nº 71789-4, lotada no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01682/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/09/2023, da Portaria nº DES 01180/23 de 22/03/2023, que designou Luis Waldir Ribeiro Francelino, matrícula nº 14803-2, lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para Gerencia de Formacao Continuada (341320) .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 01013/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Rita Garcia Nunes**, matrícula nº 67421-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/09/2023 a 19/12/2023, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 712/2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 698/2023, publicada no D.O.E.M Edição nº 3516 em 30 de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 713/2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 551/2023, publicada no D.O.E.M Edição nº 3480 em 11 de julho de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de setembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 14

FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 714/2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 699/2023, publicada no D.O.E.M de 30/08/2023 – edição no 3516/2023, conforme segue: Onde se lê: [...] 01 a 08 de setembro [...]; Leia-se: [...] 01 de setembro [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 715/2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 700/2023, publicada no D.O.E.M de 30/08/2023 – edição no 3516/2023, conforme segue: Onde se lê: [...] 08 de setembro, 13 de outubro e 03 de novembro [...]; Leia-se: [...] 13 de outubro e 03 de novembro [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 716/2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 625/2023, publicada no D.O.E.M de 10/08/2023 – edição no 3502/2023, conforme segue: Onde se lê: [...] 06 e 08 de setembro [...]; Leia-se: [...] 06 e 15 de setembro [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 717/2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 701/2023, publicada no D.O.E.M de 30/08/2023 – edição no 3516/2023, conforme segue: Onde se lê: [...] 31 de agosto e 01 e 08 de setembro [...]; Leia-se: [...] 31 de agosto e 01 e 15 de setembro [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 718/2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 624/2023, publicada no D.O.E.M de 10/08/2023 – edição no 3502/2023, conforme segue: Onde se lê: [...] 06 e 08 de setembro [...];

Leia-se: [...] 06 de setembro [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA TIN Nº 00018/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item VII, do Art. 143, da Lei 2.517 de 19/12/1986 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 1º e do Art. 8 do Decreto nº 255/87, resolve: Artigo 1º Conceder gratificação pelo exercício em regime de tempo integral, no período de 06/09/2023 a 19/12/2023 para **Julia Winkler Dias**, matrícula nº 29154-4, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319), por estar atuando no(a) (), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para ocupar uma classe-vaga..Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**6º RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/CMDCA/2023 PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2024-2028** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 10.540/2019,. **Resolve:** informar que o item 8.14 do Edital 001/CMDCA/2023, sofrerá alteração conforme redação abaixo: **Onde se lê: “8.14** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 06/09/2023, às 13h30min na Secretaria Municipal de Assistência Social”. **Leia-se: “8.14** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 12/09/2023, às 13h30min na Secretaria Municipal de Assistência Social”. **RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA** Vice-Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 15

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA

#### COMUNICADO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/SMLCP/SULIC/2023

A Comissão, no uso das suas atribuições legais, vem, por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital do Pregão para Registro de Preços n. 293/SMLCP/SULIC/2023, que tem como objeto o Fornecimento de extintor de incêndio e demais equipamentos necessários para serem instalados nas dependências da oficina da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, que devido à falta de disponibilização do edital no site, o recebimento de propostas, previsto para até o dia 11/09/2023, às 14h00min, fica alterado para até o dia 20/09/2023, às 14h00min. A Comissão

### AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**Portaria COMCAP/ 000118/2023** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, pelo Decreto 24.583/2023, e considerando a cláusula 51ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao empregado **LEONIR MACIEL ANTUNES**- matrícula **8214**, por período de 1(um) ano a partir de 04 de setembro de 2023. Art. 2º Fixar a vigência dessa portaria a partir de 04 de setembro de 2023. Florianópolis, 04 de setembro de 2023. João da Luz - Diretor Presidente

**Portaria: CEF 0009/2023** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 01/09/2023, da Portaria CTD 0087/22 de 22/11/2022 de FABIO MENDES LISBOA, matrícula nº 80.694, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de 01/09/2023, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 1 de Setembro de 2023. João da Luz - Diretor Presidente COMCAP.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

**PORTARIA Nº 0288/2023** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta nos autos processo judicial nº 5041473-60.2023.8.24.0023/SC. RESOLVE: Art. 1º **INCLUIR** à composição dos proventos da portaria n. 00386/2022 que aposentou o servidor **ELUIZ FRANÇA PEREIRA**, matrícula 18271-0 (65578-3 – Inativo), a “Gratificação de Responsabilidade Técnica – Lei 6069/02 e 6353/03”. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de agosto de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

**PORTARIA Nº 0290/2023** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 001315/2023 com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **MARCOS FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 13097-4, ocupante do cargo de Professor V, Classe I, Referência 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 27 Anuênios 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **11/09/2023**. Florianópolis, 04 de setembro de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

**PORTARIA Nº 0291/2023** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 0420/2023, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” e parágrafos 3º e 17 da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3520

Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de setembro de 2023

pg. 16

Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 57 da Lei Complementar nº 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **ROSELIA MARIA VIEIRA**, matrícula 30883-8, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe C, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **11/09/2023**. Florianópolis, 04 de setembro de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

**PORTARIA Nº 0292/2023** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 8225/2022 com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **ARDONÇO CARMO VITORIO NETO**, matrícula 05570-0, ocupante do cargo de Motorista, Classe L, Nível 01, Referência Q, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Gratificação Especial – Lei 4222/93 e Lei 7676/08 a 21 %, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30%, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16 - quinquênio/triênio, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios à 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98, Lei 6871/05, Ganho Real e Hora Extra Agregada 20(vinte) horas a 50%(cinquenta por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **11/09/2023**. Florianópolis, 04 de setembro de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2023** O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DA PESCA, DA MARICULTURA, DA AGRICULTURA E ASSUNTOS DO MAR, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 15 de setembro de 2023. Horário: 14 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - Rua Anita Garibaldi, 35 - Centro. Assunto: Discutir sobre a iluminação dos ranchos dos pescadores além do período da safra da tainha, em atendimento ao Requerimento n. 250/2023, de autoria do Vereador Gilberto Pinheiro (Gemada). Câmara Municipal de Florianópolis, em 21 de agosto de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2023** O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 21 de setembro de 2023. Horário: 18 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - Rua Anita Garibaldi, 35 – Centro. Assunto: Discutir sobre a falta de escolas públicas no centro do município de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n. 273/2022, de autoria da Vereadora Carla Ayres. Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de agosto de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini - Presidente.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.** Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para Prestação de Serviços Publicitários junto a Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Vencedora: 9MM PROPAGANDA LTDA. - CNPJ Nº 05.332.468/0001-05. Valor da Licitação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Data da Homologação: 04/09/2023. Florianópolis, 04 de setembro de 2023. Vereador CLAUDINEI MARQUES – Presidente em exercício da CMF.